



**EDITAL Nº 42 - CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E DE ENTREGA DE MATERIAIS DE SEÇÃO E DE URNAS ELETRÔNICAS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2022**

O Excelentíssimo Senhor, Eduardo Augusto Alves, MM. Juiz Eleitoral desta 23ª Zona Eleitoral - Jurisdição de Água Clara/MS e Inocência/MS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos (às) que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que CONVOCA o (a) representante do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos Partidos, das Federações de Partidos e das Coligações, para comparecerem:

No dia 24 de setembro de 2022, das 08:00 às 19:00 hs, na sede do Cartório da 23ª Zona Eleitoral, localizado na Rua Harrison Correa, n.º 20, Centro, em Água Clara/MS, onde serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições Gerais de 2022, em 1º turno, dos Municípios de Água Clara/MS e Inocência/MS, nos termos dos artigos 84 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669/2021. Caso as mídias de carga ou de votação apresentem problemas e seja necessária nova geração, nos termos do artigo 5º, § 3º, da Resolução TRE/MS n. 790, o juiz eleitoral designará servidora (s) ou servidor (es) para realização do procedimento, após consulta acerca da viabilidade técnica à Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/MS. Caso os procedimentos acima não sejam concluídos no sábado (24), os trabalhos continuarão no domingo (25) a partir das 08:00h até o término.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos (às) presidentes de mesa, das 12 às 15 horas, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/MS.

Nos dias 29 a 30 de setembro de 2022, das 08:00 às 19:00 horas, na sede do Cartório desta 23ª Zona Eleitoral de Água Clara/MS e no Posto de Atendimento Eleitoral - PAE-Inocência/MS, serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação/justificativa e urnas de votação aos (às) presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados nas Eleições do dia 2 de outubro do corrente ano, nos termos dos artigos 99 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669/2021, ocasião em que a urna será ligada, para conferência e teste do teclado, na presença do (a) presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega às mesárias e aos mesários.

Na hipótese do sorteio de seção eleitoral desta jurisdição eleitoral para fins de auditoria, nos termos dos artigos 53 c/c 57, 60 a 62, da Resolução TSE n. 23.673/2021, a preparação da urna substituta e demais procedimentos serão realizados no dia 1º de outubro de 2022, das 12:00 às 14:00 horas, na sede deste Cartório Eleitoral.

No dia 2 de outubro de 2022, em caso de sorteio de seção desta zona eleitoral para realização de Auditoria da Urna em Seção Eleitoral, todo procedimento será realizado, antes da impressão da zerésima, na própria seção eleitoral, do Município de Água Clara/MS, com registro em ata de seção, nos termos do artigo 53, II, c/c artigos 76 a 80 da Resolução TSE n. 23.673/2021.

No dia 2 de outubro de 2022, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do artigo 95, da Resolução TSE n. 23.669/2021, de substituição da urna de seção por urna de contingência ou de substituição da mídia de votação, nos termos dos incisos II e III parágrafo § 1º, do art. 124 da Resolução TSE n. 23.669/2021, o procedimento será realizado na seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso da realização de nova carga para a seção nos termos do parágrafo único do art. 126 da Resolução TSE n. 23.669/2021 ou de carga de urnas de contingência, nos termos do art. 125 da Resolução TSE n. 23.669/2021, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede do Cartório desta 23ª Zona Eleitoral e no Posto de Atendimento Eleitoral - PAE-Inocência/MS.

Os procedimentos a serem executados nas datas acima indicadas, serão realizados pelas servidoras e pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de eleições, abaixo relacionados (as), sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

Servidora e Servidor do Cartório Eleitoral: Eva José da Silva e Valdelino Alves de Moura

Servidor do TRE/MS: Jailson Sena Brites

Auxiliares de apoio às eleições: Rodolfo dos Santos Pereira, Sabrina Cardoso dos Santos e Uellen Souza

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul - DJE/MS.

Dado e passado nesta cidade de Água Clara/MS, aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2022. Eu, Valdelino Alves de Moura, Chefe de Cartório, lavrei e conferi o presente edital que vai subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral.

EDUARDO AUGUSTO ALVES

Juiz Eleitoral - 23ª ZE/MS

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]